

# RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 27203.830000/1989-59

**Solicitante:**

JOSE DOMINGOS PEREIRA

**IP Utilizado:**

Conta Comprovada

05/08/2024 - 11:42:55.090

10.30.0.67

Cadastro via certificado digital

Possui CTDM

**Unidade:**

ENTRADA-MG

**Tipo Protocolo:**

Entregar Documento Diverso

**Interessado**

Minerita Minérios Itaúna Ltda.

**Terceiro Interessado:**

JOSE DOMINGOS PEREIRA

**Relacionamento entre o Solicitante e o Interessado:**

Não há relação entre representante e interessado (requerente e/ou titular do processo).

**Relacionamento entre o Solicitante e o Terceiro Interessado:**

JOSE DOMINGOS PEREIRA, por meio de Conta Comprovada, Cadastro via certificado digital, operando por JOSE DOMINGOS PEREIRA. via:

Relacionamento pessoa física-pessoa física (PF-PF)

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****Processo 27203.830000/1989-59**

- Documento Complementar (13858875)
- Documento Complementar (13858876)
- Requerimento (13858878)

O usuário acima identificado foi previamente avisado que o protocolo importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio usuário ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo Protocolo, considerando-se tempestivos os praticados até último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica aos sistemas da ANM, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet da Agência Nacional de Mineração.